



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

RESOLUÇÃO Nº 035/2019 – CEPE

**APROVA OS PROJETOS DE EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA.**

O Reitor/Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Prof. Dr. Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, Art. 15, aprovado pelo Decreto nº 18.136, de 16 de setembro de 1986 e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 4ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o devido atendimento as competências do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, prevista no estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO que os Projetos de Extensão atenderam a tramitação exigida;

CONSIDERANDO a necessidade de atuar em compreensão resolutiva das questões problemas que impactam as diversas áreas do conhecimento acadêmico e social;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR os Projetos de Extensão da Universidade Regional do Cariri – URCA:

1. Gestão de Carreira e Saúde;
2. Habilidades e prática em Saúde Coletiva - (Pró-HPSC);
3. Ambulatório de Enfermagem para pessoas que convivem com feridas crônicas, estomias e incontinências;
4. Educação em saúde prevenção da violência virtual entre adolescentes;
5. Cuide do seu Jovem coração;
6. Promoção da saúde e sustentabilidade em comunidades Quilombolas;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
SECRETARIA DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLETIVA - SODC

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Conselhos Superiores da Universidade Regional do Cariri - URCA, em Crato/CE, 05 de dezembro de 2019

Prof. Dr. Francisco do O' de Lima Júnior

REITOR/PRESIDENTE